A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 22/19

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade a juízes e advogados envolvidos na divulgação e implementação de práticas e métodos de justiça restaurativa

Autoria: Alfredo Moura

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade à Professora e advogada Meyling Leone Oliveira; às juízas: Vanessa Alfiero da Rocha, Fernanda Souza Pereira de Lima Carvalho, Fernanda Menna Pinto Peres; aos advogados e advogadas: Dafne Damasceno, Lilian Santa Cruz, Ione Vaz, Ana Paula Silva Borgomoni, Fernando Paulino e Eduardo Kliman; à psicóloga: Fernanda Ferraz de Negreiros, pelos relevantes serviços prestados na divulgação e implementação de práticas e métodos de justiça restaurativa.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de setembro de 2019.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 28/19
Proc. n.º 332/19
cf

Prezados(as) Senhores(as)

Professora e advogada Meyling Leone Oliveira

Juíza Vanessa Alfiero da Rocha

Juíza Fernanda Souza Pereira de Lima Carvalho

Juíza Fernanda Menna Pinto Peres

Advogada Dafne Damasceno

Advogada Lilian Santa Cruz

Advogada Ione Vaz

Advogada Ana Paula Silva Borgomoni

Advogado Fernando Paulino

Advogado Eduardo Kliman

Psicóloga Fernanda Ferraz de Negreiros